



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


O **Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo** do **Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no **art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 13.640.830/0001-25, pelo valor global de **R\$ 2.445.872,73** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 28 de junho de 2022.

  
**JOSEMIR LOBO FONTELES**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e  
Urbanismo